



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.265/2003

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

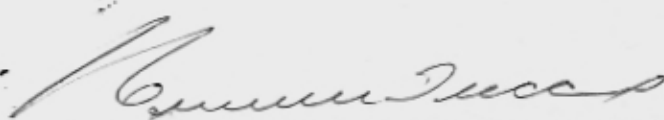
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerado a contar desta data, o servidor **SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAI-2, nomeado através do Decreto nº 2.031/01, de 22 de janeiro de 2.001.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 20 DE FEVEREIRO DE 2.003.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20/02/03